



EDITAL Nº 02/2021 COLÉGIO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA DA UEL

A Diretora Geral do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina - Professor José Aloísio Aragão, visando atender ao Programa de Iniciação Científica Júnior do CNPQ, por meio da IC Jr. UEL/PROPPG, normatiza e estabelece critérios para a realização do processo de seleção de estudantes do ensino médio (1ª e 2ª séries), regularmente matriculados (as) no referido Colégio, para o preenchimento de vagas de Iniciação Científica Júnior que, atendam as atividades de pesquisa pautada no âmbito da ciência, conforme regras estabelecidas neste Edital. Torna público:

- I- Poderão inscrever-se somente estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina Professor José Aloísio Aragão, cursando a 1ª ou 2ª séries em 2021;
- II- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do presente edital, o qual estabelece as normas e critérios do Processo de Seleção de caráter classificatório e eliminatório;
- III- A vigência da **bolsa prevista** neste edital será de setembro de 2021 e se encerrará em agosto de 2022.

1- Disposições Preliminares

1.1. O acesso à vaga de IC Júnior dar-se-á por meio de processo de classificação acadêmica (notas e frequência), junto à Coordenação do Colégio de Aplicação da UEL, unidade centro.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos



os atos referentes ao Processo de Seleção, os prazos de inscrição e demais etapas no endereço eletrônico: www.uel.br/aplicacao

1.3. A efetivação da inscrição está condicionada ao cumprimento de todos os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

1.4. A listagem dos estudantes classificados será enviada pelo Colégio à PROPPG/UEL em 10/08/2021 e, quando definitivamente convocados, assinarão documentos pertinentes à atividade que será desenvolvida.

2. Das Inscrições

2.1. 1º ETAPA realizada pelo Colégio de Aplicação da UEL:

2.1.1. **A inscrição** do processo de seleção será realizada somente pela internet no site www.uel.br/aplicacao a partir das 14h do dia 12/07/2021 até às 18h do dia 20/07/2021.

2.1.2. A ficha de inscrição estará disponível no Anexo II deste Edital.

2.1.3. Será considerado como inscrição válida somente aquela que tiver a ficha de inscrição toda preenchida e assinada pelo responsável do estudante e digitalizada, bem como todos os documentos (RG e CPF do candidato e de seu responsável digitalizados e enviados para o e-mail da secretaria do colégio ldajosearaqao@seed.pr.gov.br) até o dia 20/07/2021.

2.1.4. Cadastrar/atualizar currículo Lattes – não pode estar no modo “em preenchimento” e o endereço de e-mail do estudante não pode ser Hotmail.

2.1.5. O candidato será avaliado nos seguintes critérios: notas e frequência.

2.1.6. O **Resultado provisório da inscrição** será publicado em ordem alfabética, no dia 30/07/2021, no site www.uel.br/aplicacao do Colégio de Aplicação da UEL.

2.1.7. O recurso deverá ser impetrado na secretaria do Colégio de Aplicação da UEL, na unidade centro, devidamente motivado e instruído, anexando a documentação comprobatória a respeito do alegado, no dia 02/08/2021, das 8h30 às 16h;

2.1.8. O Edital com o **resultado final da inscrição - 1º Etapa**, será divulgado em ordem alfabética, até o dia 08/08/2021, no site do Colégio www.uel.br/aplicacao



2.2. 2º ETAPA realizada PROPPG/DP/UEL:

2.2.1 O **resultado final dos contemplados** para desenvolverem a IC Júnior está previsto para divulgação até 31/08/2021, no site do Colégio www.uel.br/aplicacao

2.2.2 Os candidatos classificados, mas não contemplados no item 2.2.1 permanecerão em lista de espera.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS:

3.1. Os estudantes contemplados deverão participar de uma reunião virtual por meio do Meet a ser agendado posteriormente pela Direção Auxiliar do CAPL, a fim de receberem as orientações necessárias para implementação da IC Júnior.

3.2. A duração da IC Júnior será de no máximo 12 (doze) meses.

3.3. O estudante desempenhará as atividades sob a orientação de docentes da UEL, em local e horário por ele determinado.

3.4. O estudante receberá bolsa no valor de R\$ 100,00 mensais pelo CNPQ.

3.5. A qualquer momento, o estudante selecionado na IC Júnior que não desempenhar adequadamente suas atividades e não cumprirem o Termo de Compromisso poderá ser desligado do programa mediante solicitação motivada pelo órgão cedente e/ou pela Direção do Colégio de Aplicação.



4.2 O descumprimento de quaisquer regras contidas nas instruções deste Edital implicará na eliminação do estudante do processo de seleção;

4.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Direção do Colégio de Aplicação da UEL.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de junho de 2021.

Tania da Costa Fernandes
Diretora Geral do Colégio de Aplicação



Anexo I

Relação da Documentação Obrigatória do Candidato e seu responsável

1. Ficha de inscrição preenchida, assinada pelo responsável do estudante e digitalizada. RG e CPF do candidato e de seu responsável digitalizados enviados para o email da secretaria escolar ldajosearagao@seed.pr.gov.br até o dia 14/07/2020;

Obs: O Histórico Escolar, Atestado e recomendação serão providenciados pelo Colégio.



Anexo II

Ficha de Inscrição- ICJr 2021

Somente poderá se inscrever aluno matriculado no ensino médio.

Candidato

Nome

CPF Nascimento (data) RG UF DDD Telefone Tipo

e-mail (não pode ser hotmail) DDD Telefone 2 Tipo

Link do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

Endereço

Logradouro Número

Complemento Bairro

CEP Cidade UF

LISTAR, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA, ATÉ DUAS DISCIPLINAS QUE VOCÊ MAIS GOSTA DE ESTUDAR.

PARA CADA UMA DAS DISCIPLINAS LISTADAS ACIMA, DESCREVER COM DETALHES QUAIS CONTEÚDOS VOCÊ MAIS GOSTOU DE ESTUDAR?

Assumo o compromisso de continuar cursando a escola da rede pública onde atualmente estou matriculado e não terei vínculo empregatício durante o prazo de vigência da bolsa

Local Data Assinatura

Escola

Nome da escola

Nome do pedagogo DDD Telefone 1 Tipo



e-mail (não pode ser hotmail)	DDD	Telefone 2	Tipo
Considerando a resposta do estudante quanto a disciplinas e conteúdos, em qual área/subárea do conhecimento você sugere que o estudante realize a iniciação científica?			
ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO			
Local	Data	Assinatura (Diretor ou pedagogo)	

ÁREAS DO CONHECIMENTO:

- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Biológicas
- Engenharias
- Ciências da Saúde
- Ciências Agrárias
- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas
- Linguística, Letras e Artes